

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO – TP 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 081/2022_FME

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 3101/2022, reuniram-se no Setor de Licitações para realizar o credenciamento e a abertura do envelope de Habilitação dos licitantes presentes.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor, das mesmas, com esclarecimentos e análises necessários, rubricada toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Empresas participantes:

LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI, encaminhou envelopes de Habilitação, Proposta e documentos de credenciamento via correio, sem representante presente.

B&P CONSTRUTORA EIRELI, protocolou envelopes de Habilitação e Propostas no setor de Licitações dia 15/06/2022, sem representante presente;

SERVIMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, apresentou envelopes de Habilitação e Proposta juntamente com documentos de credenciamento, sendo seu representante Sr. Aldoir Gobetti de Oliveira.

Na análise dos envelopes de Habilitação, constatou-se que a empresa LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI, deixou de apresentar Notas Explicativas conforme item 10.2.2 alínea b) Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (Índice Geral de Preços e Mercadorias – IGP-M, publicados pela Fundação Getúlio Vargas) quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá conter o seu Termo de Abertura e o seu Termo de Encerramento, **bem como a apresentação das notas explicativas, e neles deverá constar o número das folhas em que o mesmo consta do Livro Diário da empresa, com o respectivo registro na Junta Comercial.**

As notas explicativas têm como objetivo esclarecer as demonstrações financeiras e apresentar as práticas e critérios contábeis usados. Além disso, é neste tipo de documento que o profissional do departamento financeiro detalha a composição dos saldos de contas, os métodos de depreciação e muitos outros critérios usados na gestão contábil.

Geralmente, as empresas dividem essas informações nos seguintes tópicos:

1. Contexto operacional
2. Sumário das principais práticas contábeis
3. Estoques
4. Investimentos
5. Imobilizado
6. Diferidos
7. Financiamento
8. Capital
9. Provisão para contingências
10. Instrumentos financeiros
11. Cobertura de seguros.



Sendo assim, as demonstrações financeiras apresentadas pela empresa LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E



ESTRUTURAS EIRELI, não atendem as exigências mínimas para sua Habilitação, restando Inabilitado.

As empresas B&P CONSTRUTORA EIRELI e SERVIMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA foram cientificadas do resultado da habilitação, e renunciaram ao prazo recursal.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para Prazo Recursal;

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes:

Rodrigo Barth Pereira

Presidente Comissão Permanente de Licitações


Roveni de Lurdes Hamann

Presidente Comissão Permanente de Licitações


Michele Cristiane Rodrigues Tietjen

Membro

Empresa:


SERVIMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Aldoir Gobetti de Oliveira

ref TP 016/2022



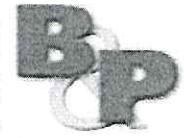
De Adriani - B&P <adriani@bpconstrutora.com.br>
Para <licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br>
Responder p... <adriani@bpconstrutora.com.br>
Data 20-06-2022 14:55

Boa tarde

Abrimos mão do recurso, referente a TP 016/2022

"COBERTURA QUADRA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL"

ATT,



CONSTRUTORA EIRELI

Eng. Civil Adriani Muniz Boaventura

Sócio Administrador

Fone: (49) 3275-1613 / 33910-3732

www.bpconstrutora.com.br